

Portaria nº 036/2022-GP

*Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 95 da lei Municipal nº 179/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família** para a servidora Francisca Aguiar do Nascimento Lima, CPF. 003.374.463-77, pelo período de 02 (Dois) meses a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2022..

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 31 de março de 2022.



BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal